



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE CLOVIS BARROSO DE FARIAS, referente à Aquisição de Imóvel, a título oneroso, destinado a Implantação do Polo Industrial do Município, localizado na Gleba Caribé, denominado Fazenda "Santa Efigênia" 2", com área de 33,7976 Hectares (6,983 alqueires, localizado Rodovia BR 422 trecho Tucuruí/Cametá..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 17 de junho de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL